



PROJETO DE LEI Nº088/2023

**ALTERA A LEI 2.336/2022
QUE CRIA RUAS E QUADRAS
URBANAS CONSTANTES DO
PLANO DIRETOR DA
CIDADE DE AGUDO E
DENOMINA RUA LÉO
PACHALY NO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º. Os incisos II e IV do Art. 1º da Lei nº 2.336/2022, de 29 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguintes redações:

“Art. 1º.....

I -

II – A Quadra “J4” com as seguintes confrontações: ao NORTE, em um (01) segmento no sentido oeste-leste na extensão de 145,50 m, com a Avenida Euclides Kliemann; ao LESTE, em um (01) segmento no sentido norte-sul na extensão de 145,72 metros, com a Rua General Isidoro Neves; ao SUL, em um (01) segmento no sentido leste-oeste na extensão de 145,76 m, com a Rua A; ao OESTE, em um (01) segmento no sentido sul-norte na extensão de 141,16 metros, com a Rua Capitão Gama.

III -

IV – A Quadra “K4”, com as seguintes confrontações: ao NORTE, em um (01) segmento no sentido oeste-leste na extensão de 145,76 m, com a Rua A; ao LESTE, em um (01) segmento no sentido norte-sul na extensão de 82,56 m, com a Rua General Isidoro Neves; ao SUL, em um (01) segmento no sentido leste-oeste na extensão de 145,20 m, com a Rua C; ao OESTE, em um (01) segmento no sentido sul-norte na extensão de 85,43 m, com a Rua Capitão Gama.

.....”

Art. 2º. O inciso I do Art. 3º da Lei nº 2.336/2022, de 29 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – A Rua “A”, com largura total de 14,00 metros, passeios de 2,00 metros em cada lado e pista de rolamento de 10,00 metros, com início confrontando com área de Seli Selvina Marotz Aguilar, estendendo-se ao Leste até a Rua General Isidoro Neves;

.....”

Art. 3º. Passa a denominar-se Rua Léo Pachaly a Rua “A”, localizada entre a área de Seli Selvina Marotz Aguilar, ao Oeste, e a Rua General Isidoro Neves, ao Leste, e confrontando-se ao Norte com as Quadras “J6” e “J4” e, ao Sul, com as Quadras “K6” e “K4”.





Art. 4º. Em virtude da alteração desta Lei ficam autorizados os proprietários a promover as devidas retificações necessárias nas matrículas nº 1908, nº 1909, nº 1910 registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Agudo, 13 de outubro de 2023.

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que altera a Lei 2.336/2022, que “**CRIA RUAS E QUADRAS URBANAS CONSTANTES DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO.**”.

Tal alteração legislativa visa à readequação das quadras “J4” e “K4” nas quais foram redefinidas por inteiro até os limites das Ruas que as confrontam, conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Setor de Engenharia do Município.

Ademais, é redefinida a da Rua “A” em extensão, que se prologará ao Leste até a Rua General Isidoro Neves, com largura total de 14 metros, também conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Setor de Engenharia do Município, para atender as então reestruturadas quadras “J4” e “K4”.

O presente projeto ainda preve a denominação da Rua “A”, como Rua Léo Pachaly. O Senhor Léo Pachaly, nascido em 03 de junho de 1924, Cidadão Agudense, honra concedida em 24 de Outubro de 2000 por esta colenda casa Legislativa, pelos reconhecidamente relevantes serviços prestados à coletividade de Agudo, também sócio fundador da Rádio Agudo LTDA, que até hoje leva e eleva o nome do nosso Município aos mais longínquos cantos do nosso Estado, é verdadeiramente um merecedor dessa homenagem e deste reconhecimento póstumo à sua trajetória de vida e aos seus feitos para com este Município.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, em regime de urgência, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR - CRIAÇÃO DE QUADRAS E PROLONGAMENTO DE RUA

1.0 - GENERALIDADES

O presente memorial visa descrever as condições em que se dará a alteração do Plano Diretor do Município de Agudo, junto as Quadras J-4 e L-4, entre as Ruas Capitão Gama, Rua General Isidoro Neves, Avenida Euclides Kliemann, criadas pela Lei nº 451, de 02 de maio de 1978 e alterada em 29 de junho de 2022 pela Lei nº 2.336, conforme segue.

2.0 - DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

2.1 – QUADRA J-4

Uma área urbana, na quadra formada pelas ruas: General Isidoro Neves, Avenida Euclides Kliemann, Capitão Gama, e Rua Sem Denominação, hoje denominada de Rua A pela Lei 2.336/2022, com área superficial de 20.983,90 m², com as seguintes dimensões e confrontações: **ao NORTE**, na extensão de 145,50 m, confronta-se com a Avenida Euclides Kliemann; **ao SUL**, na extensão de 145,76 m, confronta-se com a Rua A; **ao LESTE**, na extensão de 145,72 metros, confronta-se com a Rua General Isidoro Neves; **ao OESTE**, na extensão de 141,16 metros, confronta-se com a Rua Capitão Gama.

2.2 - QUADRA K-4

Uma área urbana, na quadra formada pelas ruas: Rua A, Rua General Isidoro Neves, Rua C e a Rua Capitão Gama, com área superficial de 12.112,05 m², com as seguintes dimensões e confrontações: **ao NORTE**, na extensão de 145,76 m, confronta-se com a Rua A; **ao LESTE**, na extensão de 82,56 m, confronta-se com a Rua General Isidoro Neves; **ao SUL**, na extensão de 145,20 m, confronta-se com a Rua C; **ao OESTE**, na extensão de 85,43 m, confronta-se com a Rua Capitão Gama.

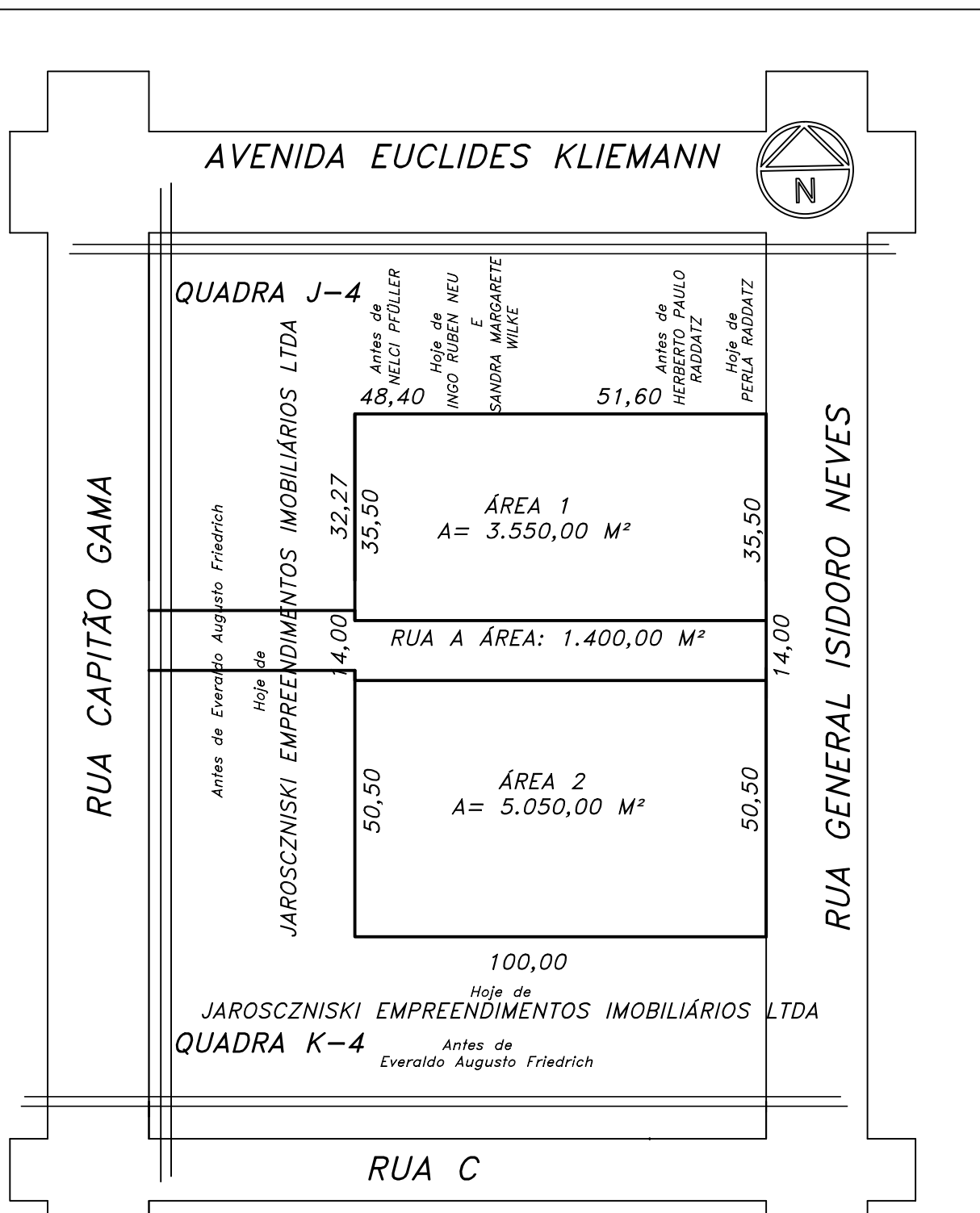
3.0 – DESCRIÇÃO DA RUA

3.1 - RUA A

Área urbana, denominada Rua A, situada no Bairro Centro, no Município de Agudo-RS, situada entre as Quadras J-4 e K-4, com área superficial de 2.040,64 m², com as seguintes dimensões e confrontações: **ao NORTE**, na extensão de 145,76 m, confronta-se com a Quadra J-4; **ao LESTE**, na extensão de 14,00 m, confronta-se com a Rua General Isidoro Neves; **ao SUL**, na extensão de 145,76 m, confronta-se com a Quadra K-4; e, **ao Oeste**, na extensão de 14,00 m, confronta-se com a Rua Capitão Gama.

Agudo, 13 de outubro de 2023.

Peter Jessé Dalla Corte
Eng. Civil CREA RS 232141



Resp. Técnico: _____

PETER JESSÉ DALLA CORTE – CREA RS232141

Prefeitura Municipal de Agudo

LUIS HENRIQUE KITTEL

PRANCHA

01

OBRA: ALTERAÇÃO.DE.PLANO.DIRETOR

LOCAL: QUADRAS J – 4 e K – 4 AGUDO

LOCAL/SITUAÇÃO

DATA:

10/2023

ESCALA:

S/E

DESENHO:

ARQUITETÔNICO